



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO Nº 27/GCGJT, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Edita o calendário oficial da correição ordinária a ser realizada em 2026 no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região.

O **MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando que compete ao Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho exercer funções de inspeção permanente ou periódica, ordinária ou extraordinária, geral ou parcial sobre os serviços judiciários de segundo grau da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Editar o calendário oficial da correição ordinária a ser realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, nos termos do Anexo Único do presente Ato.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência ao Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ao Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região e ao Corregedor Nacional de Justiça, mediante ofício.

Publique-se.

JOSÉ ROBERTO FREIRE PIMENTA
Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Anexo Único

(Ato GCGJT Nº 27/2025)

	Tribunal	UF	Período
1	TRT 17ª Região	ES	26 a 30 de janeiro de 2026